

Portaria MEC de credenciamento Nº 1.076, de 31/12/2021, D.O.U. de 31/12/2021.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU  
RESOLUÇÃO Nº 024/2022/CONSU/UNIFAEMA**

Política Institucional: Política e Práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Memorando 5006/2022 de 19/07/2022, Política e Práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural;
2. Aprovado em Sessão Ordinária em 17/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política Institucional: Política e Práticas de Pesquisa, Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



**AIRTON LEITE COSTA**  
Presidente/CONSU



Portaria nº 127 de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, no

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO Nº 024/2021/CONSUNIVERSITARIA

Política Institucional, Política de Inovação e  
Pesquisa, e Licitação, e Política de Inovação,  
Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural,  
e Cultural.

O Conselho do Centro Universitário Faema - UNIFAEAMA, estabelecido pela Portaria MEC nº 1.176 de 11 de dezembro de 2011, publicada em 10 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:


**BRANCO**

Memorando 5006/2021 de 18/07/2021, Política e Prática de Pesquisa e Inovação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural;  
2 - Aprovado em sessão Ordinária em 17/08/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Política Institucional, Política de Pesquisa, Inovação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural;
- Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

  
AILTON FEITOSA  
Presidente/CONSUN

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA**



**POLÍTICA E PRÁTICAS DE PESQUISA, INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE  
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL**

**Ariquemes 2022**

BRANCO

## **POLÍTICA E PRÁTICAS DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL**

O Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, uma instituição com vocação para o desenvolvimento do estado de Rondônia, estrutura as suas ações de educação em um cenário em que o conhecimento se torna cada vez mais decisivo em todas as atividades e em todos os níveis da vida social. O UNIFAEMA visa a indissociabilidade das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na formação dos quadros profissionais de nível superior. Não obstante, a IES desenvolve e fomenta atividades voltadas ao desenvolvimento tecnológico, artístico e cultural, com foco em sua locoregionalidade.

### **MISSÃO DO UNIFAEMA**

É missão do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, no exercício da responsabilidade social que lhe é inerente, manter atividade educacional formativa, presencial e a distância, para desenvolver e preparar profissionais e cidadãos conscientes através de metodologias inovadoras de aprendizagem que busquem projetos de vida participativos, responsáveis, críticos e criativos, na construção e aplicação do conhecimento com as competências e habilidades inerentes a formação profissional para o aprimoramento da sociedade em que estejam inseridos.

### **NATUREZA E FINALIDADE**

A Iniciação Científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com acadêmicos de graduação sob orientação docente, visando iniciação em práticas de Pesquisa em diversas áreas do conhecimento, ao passo que as atividades de Pesquisa são compostas por investigações acadêmico-científicas organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação.

A Instituição de Ensino Superior (IES) fundamenta suas políticas de Pesquisa a partir da consolidação de uma cultura de pesquisa na instituição por meio do incentivo e apoio à criação ou fortalecimento de:

- I. Grupos de Estudos;
- II. Núcleos de Pesquisa;

- III. Laboratórios de Pesquisa;
- IV. Estímulos à ampliação de atividades de Iniciação Científica junto aos alunos de graduação e pós-graduação;
- V. Valorização dos projetos interdisciplinares e multidisciplinares;
- VI. Incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais;
- VII. Divulgação dos resultados das Pesquisas desenvolvidas;
- VIII. Incentivo a publicação em revistas científicas indexadas;
- IX. Constante busca de integração ensino, pesquisa e extensão;
- X. Acompanhamento e avaliação das Pesquisas, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social, integrando-se aos segmentos produtivos e educacionais da região.

O UNIFAEMA tem papel de destaque na sociedade do conhecimento, visto que é o local tradicional da produção do conhecimento. Assim sendo, o UNIFAEMA como instituição de educação de nível no âmbito da investigação, propõe-se a:

- I. Entender a atividade de pesquisa como o principal mecanismo do desenvolvimento científico e tecnológico e de transferência de conhecimento para a sociedade, com forte potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural priorizando a região em que está inserida;
- II. Reforçar o papel da pesquisa como o grande diferencial de qualidade;
- III. Promover a pesquisa em consonância com as áreas temáticas e linhas programáticas de pesquisa, extensão e iniciação científica;
- IV. Estimular a produção científica de acadêmicos, em especial de iniciação científica, juntamente com os docentes da IES;
- V. Oferecer estruturas institucionais de nucleação de pesquisa.

O UNIFAEMA reconhece que uma IES de qualidade é caracterizada pela integração entre ensino, pesquisa e extensão, orientada pelas demandas da sociedade na qual está inserida. Para propiciar tal integração, o UNIFAEMA propõe:

- I. Ampliar o número de alunos de graduação atuando nos projetos de pesquisa via ampliação das bolsas de Iniciação Científica, provenientes das agências de fomento públicas ou privadas ou da própria IES;

- II. Consolidar grupos, núcleos, laboratórios e centros de Pesquisa com a participação de docentes e alunos da graduação e pós-graduação;
- III. Estimular a ação dos docentes, na Pesquisa, pelo avanço do conhecimento nas diferentes áreas, ou na qualificação da atividade docente na graduação e pós-graduação;
- IV. Criar oportunidades internas de fomento e viabilização de Pesquisas;
- V. Espalhar as boas práticas de casos de diálogo bem-sucedidos entre diferentes disciplinas, ressaltando princípios e estratégias da interdisciplinaridade;
- VI. Reforçar a integração das diferentes ações na pesquisa com as áreas de ensino e extensão na IES;
- VII. Estender para as dimensões de ensino e extensão os resultados das pesquisas desenvolvidas na IES;
- VIII. Incentivar a Pesquisa interdisciplinar, envolvendo esforços conjuntos entre diferentes áreas de conhecimento na IES;
- IX. Reestruturar e melhorar o acompanhamento das estruturas de nucleação da Pesquisa na instituição: grupos, laboratórios, núcleos e centros de pesquisa;
- X. Buscar o equilíbrio entre a pesquisa básica e a aplicada, visando reforçar o UNIFAEMA como um importante polo e referência da pesquisa no estado de Rondônia;
- XI. Desenvolver ambientes que propiciem a convivência e potencializem as ações de ensino e pesquisa interdisciplinares;
- XII. Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas críticas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, com ênfase na inovação;
- XIII. Estimular, via reconhecimento de mérito, o pesquisador avaliado em processo sistemático;
- XIV. Incentivar o pesquisador com base no quesito anterior, o aumento da produção acadêmica e da construção e participação em redes de cooperação, sejam elas em âmbito nacional e/ou internacionais;
- XV. Posicionar cada vez mais o UNIFAEMA como um vetor do desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade no estado de Rondônia.

BRANCO

A sustentabilidade da pesquisa, incorporada aos critérios de qualidade e relevância científica no UNIFAEMA, requer:

- XVI. Desenvolver um ambiente propício e mecanismos institucionais adequados, bem como um modelo de gestão que atenda às necessidades da Pesquisa;
- XVII. Apreciar a sustentabilidade dos projetos de Pesquisa, fornecendo suporte aos pesquisadores na elaboração, implantação, encaminhamento, acompanhamento e na prestação de contas desses projetos;
- XVIII. Buscar constantemente fontes alternativas de financiamento à pesquisa;

O processo de instituir e aprimorar as políticas de Pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito de abrangência da IES tem a ética como fundamento. A Política de Pesquisa ainda se orienta nas seguintes diretrizes:

- I. Valorização da qualidade no desenvolvimento das ações de Ensino, Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão e gestão acadêmica, com ênfase na ética e no compromisso social;
- II. Desenvolvimento das Coordenações como condição fundamental para a melhoria da qualidade e da produtividade das atividades do UNIFAEMA;
- III. Atuação da IES em ações que promovam o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico;
- IV. Respeito à pluralidade e diversidade de ideias, fundamentais para a crítica e busca de novos conhecimentos;
- V. Desenvolvimento da IES em função da valorização do ser humano seja docente, técnico-administrativo ou acadêmico;
- VI. Defesa do diálogo, criando condições para um ambiente que estimule a aplicação do conhecimento e da experiência, e que estimule a criatividade, a convivência e a cooperação;
- VII. Valorização do potencial humano, com seu aperfeiçoamento contínuo, para atender às exigências dos avanços científicos e tecnológicos;
- VIII. Respeito às tradições regionais, valorizando e fomentando a divulgação do cenário artístico e cultural regional;
- IX. Desenvolvimento de cenários que estimulam e contribuem para a inovação tecnológica favorecendo a comunidade regional e ampliando as possibilidades socioeconômicas.

X. Grupos de Estudos orientados, preferencialmente, por mestres ou doutores.

Não são apenas a Pesquisa e a Iniciação Científica que são fomentadas no UNIFAEMA, mas também a inovação tecnológica e os trabalhos artísticos e culturais, sendo divulgados na sociedade acadêmica, de modo a desenvolver arte, cultura e tecnologia para a sociedade local, auxiliando nas demandas regionais.

Exemplos destas ações estão arquivados na IES e à disposição dos avaliadores. O Conselho de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do UNIFAEMA contribui e estimula a disseminação de pesquisa e divulgação científica. São realizadas, complementarmente, outras atividades de disseminação de conhecimento e de prestação de serviços buscando desta forma a implementação de ações e estímulos de modo a melhorar e ampliar o engajamento dos participantes sejam eles da comunidade acadêmica ou da comunidade externa.

A IES transmite os resultados obtidos através dessas políticas, para a comunidade através de mecanismos de difusão por meio da Revista FAEMA, TV e Rádio, Repositório Institucional, participação em eventos científicos, site da IES, participação nos conselhos municipais e profissionais da região.

### **LINHAS PROGRAMÁTICAS PARA PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Neste contexto, o UNIFAEMA incentiva e se propõe desenvolver os projetos de Pesquisa sob coordenação e orientação, preferencialmente, feita por mestres e doutores da IES, nas seguintes linhas programáticas transversais:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências da Saúde;
- V. Ciências Agrárias;
- VI. Ciências Sociais Aplicadas;
- VII. Ciências Humanas;
- VIII. Linguística, Letras e Artes
- IX. Multidisciplinar.

Estas linhas de Pesquisa expressam o alinhamento do UNIFAEMA e apresentam uma resposta às demandas regionais. Elas assinalam para as prioridades que devem



BRANCO

orientar as ações implementadas no UNIFAEMA e visam contribuir com a produção, a sistematização e a disseminação do conhecimento, estando articuladas ao ensino e à extensão.

Procedentes de diferentes áreas do conhecimento, as linhas de pesquisa da IES são ativadas e operacionalizadas por pesquisadores e/ou grupos de pesquisadores, que frequentemente, se constituem a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

### **BENEFÍCIOS E ESTÍMULOS INSTITUCIONAIS**

Os acadêmicos de Iniciação Científica do UNIFAEMA têm a possibilidade de adquirir benefícios advindos da própria IES. Há oferta e incentivo de bolsas de Iniciação Científica para acadêmicos que foram classificados, via processo seletivo, a uma linha de pesquisa de algum dos Grupo de Estudos da IES.

Constantemente são publicadas resoluções para estabelecer normas e condições para acadêmicos que se interessam em concorrer ao benefício da bolsa Iniciação Científica. As bolsas de Iniciação Científica são de até 1%, conforme necessidade política-pedagógica em razão do número de matriculados durante o ano letivo, conforme expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

As ações desenvolvidas pelo acadêmico de Iniciação Científica devem ser convergentes com a proposta do Grupo de Estudos e em consonância com as linhas de pesquisa. Os detalhes do processo seletivo, bem como os critérios dos bolsistas, estão previstos nos editais de seleção dos Grupos de Estudo da IES.

Além da bolsa, a IES ainda oferece junto aos demais envolvidos nas atividades de Pesquisa e Iniciação Científica:

- I. Equipamentos e insumos;
- II. Auxílio no transporte de alunos e através de veículos próprios e/ou alugados para a realização das práticas de Pesquisa;
- III. Incentivo à produção acadêmica.
- IV. Em contrapartida, os beneficiados se comprometem a participar das atividades de Pesquisa do Grupo de Estudos devem:
- V. Manter o mínimo de 75% de frequência no Grupo de Estudos;
- VI. Construir projetos de Pesquisa originais;

- VII. Auxiliar no andamento de Pesquisas da UNIFAEMA que envolvem o Grupo de Estudos;
- VIII. Escrever e submeter artigos e resumos a revistas e congressos;
- IX. Apresentar e discutir trabalhos científicos durante as reuniões do Grupo de Estudos;
- X. Pesquisar sobre potenciais problemas de Pesquisa regionais;
- XI. Preenchimento de Relatório Semestral.

### **GRUPOS DE ESTUDOS**

Os Grupos de Estudos, amparados por regulamentação própria, compõem uma estratégia de desenvolvimento de atividades de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão.

Estrategicamente, os grupos instrumentalizam e orientam os acadêmicos quanto a um tema específico, promovendo discussão e, conseqüentemente, a criticidade. Neste sentido, conhecendo a literatura do tema, é possível construir e refletir sobre inserções de Pesquisa e Iniciação Científica perante as problemáticas regionais, além de criar e executar ações de Extensão.

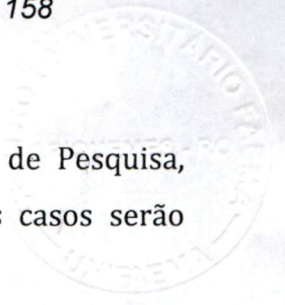
### **PROGRAMAS, AÇÕES E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS**

De forma a contribuir, e alicerçar esta política institucional, existem Programas, Ações e Documentos Institucionais que subsidiam e viabilizam o desenvolvimento e a concretização das “Políticas e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural”. São estes:

- I- Projeto de Desenvolvimento Institucional do UNIFAEMA (PDI);
- II- Estatuto Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA;
- III- Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA;
- IV- Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão;
- V- Programa de Grupo de estudos;
- VI- Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e docente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação);
- VII- Normas, Procedimentos e Abrangência do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do UNIFAEMA (CEP/UNIFAEMA).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do UNIFAEMA, em caso de necessidade, os casos serão encaminhados aos Conselhos Superiores do UNIFAEMA.





BRANCO